

Ações para a Revitalização do Setor Mineral Brasileiro

Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Ministério de Minas e Energia

Vicente Humberto Lôbo Cruz
Secretário

Abril de 2017



A Visão do MME: Diretrizes e Desafios



Diretrizes para o Setor Mineral Brasileiro

- ✓ Restabelecer a **credibilidade** do setor mineral brasileiro.
- ✓ Atrair **novos investimentos** para o setor mineral.
- ✓ Garantir a **estabilidade regulatória e a segurança jurídica**.
- ✓ **Reduzir os prazos** e desburocratizar a outorga de títulos minerários.
- ✓ Aprofundar o **conhecimento geológico** do território.
- ✓ Diversificar a **matriz mineral** brasileira



Desafios para a Retomada do Crescimento

- ✓ Desenvolver um ambiente amigável aos investimentos, com atratividade para a vinda de capitais de risco.
- ✓ Aumentar a produção mineral brasileira, elevando a participação do setor no PIB de 4% para 6%.
- ✓ Promover o acesso do mercado às áreas cujos processos estão paralisados (mais de 20.000 áreas em disponibilidade e venda de ativos da CPRM) e às áreas com restrições legais.
- ✓ Reduzir o passivo de cerca de 90.000 processos, dando agilidade às concessões.



Atuação do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM)



Áreas em Disponibilidade

- ✓ Análise técnica conjunta com a CPRM de áreas em disponibilidade.
- ✓ Trata-se da avaliação do potencial mineral e seleção de áreas prioritárias para oferta, com o objetivo de motivar a indústria mineral a implementar novos programas exploratórios.
- ✓ Na primeira etapa foram analisados mais de 20.000 processos, com a seleção de 1.000 áreas de maior potencialidade.
- ✓ Confecção de ficha de orientação técnica ao investidor para 21.402 processos (aptos a atividade mineral).

Situação a ser atingida

- Áreas serão valorizadas por inclusão de dados geológicos da CPRM.
- Áreas serão selecionadas/valoradas em função da potencialidade geológica.
- Áreas serão ofertadas em leilão eletrônico, com informações geológicas.
- Processo “on-line” de avaliação das propostas/definição de vencedor.



Barragens de Mineração

- ✓ Criação de novos instrumentos para fiscalização de barragens de rejeitos de mineração.
- ✓ Apoio da CPRM
- ✓ Restruturação proposta, com a criação de divisões em DF, MG e BA.

Implantação do Sistema Informações Gerenciais de Barragens de Mineração – SIGBM.



Modernização do
Monitoramento

- ✓ A partir das informações registradas no sistema, o mesmo calculará automaticamente o risco e o dano potencial associado.
- ✓ Dessa forma as informações para tomada de decisão estarão disponíveis em tempo real, não sendo mais necessário aguardar a entrega da informação via RAL (Relatório Anual de Lavra).



Barragens de Mineração

- Aprimoramento da matriz de classificação de barragens, com a ampliação do peso do dano potencial associado.
- **Necessidade de apresentação do estudo de inundação, identificando as áreas suscetíveis ao eventual alagamento.**
- Obrigatoriedade de apresentação do projeto executivo de construção da Barragem.
- **Exigência de pessoas qualificadas (com experiência técnica comprovada pelo CREA) para emissão da declaração de estabilidade, dos extratos de inspeção e outros documentos relativos à segurança da barragem.**
- Necessidade de Revisão periódica por auditores externos.
- **Obrigatoriedade de apresentação quinzenal dos extratos de inspeção.**

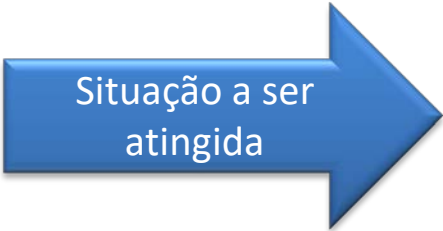


Edição de novas
Portarias DNPM



Modernização Tecnológica do DNPM e Outorga Online

- ✓ Proposta de modernizar os procedimentos de outorga mineral e os sistemas de gerenciamento eletrônico de documentos do DNPM.
- ✓ Integra o Plano de Desburocratização do MME.
- ✓ Objetiva reduzir o tempo atual de tramitação dos processos minerários que varia, a depender do caso, de 8 a 15 anos.



Situação a ser
atingida

- Cadastro com certificação eletrônica.
- Trâmite do processo inteiramente por via eletrônica.
- Assinatura e certificações eletrônicas.
- Processo “on-line” de verificação de coordenadas/interferências.
- Sistemas dirigidos de elaboração de relatórios “on line”.
- Agilização/simplificação de processos (minimiza tempo de análise, restaura credibilidade do setor e incentiva legalização de atividades).



Atuação do Serviço Geológico do Brasil (CPRM)



Geologia e Recursos Minerais

- ✓ **Programa Diamante Brasil:** consolidação em uma única base de dados das informações de 1344 kimberlitos, com a identificação de 116 novos corpos pela CPRM e 9 novos alvos.
- ✓ **Modelagem geológica e reavaliação do patrimônio mineral da CPRM:** 376 processos minerários ativos distribuídos em 30 blocos e referentes a 14 bens minerais.
- ✓ **Áreas de Relevante Interesse Mineral (ARIMs):** 23 projetos em andamento.
- ✓ **Geologia Marinha:** Programa de Prospecção e Exploração dos Recursos Minerais da Área Internacional do Atlântico Sul e Equatorial (PROAREA) e Programa de Avaliação da Potencialidade Mineral da Plataforma Continental Jurídica Brasileira (REMPLOC).



Programa de Parcerias de Investimentos

- ✓ O Programa de Parcerias de Investimentos – PPI foi criado recentemente pelo Governo brasileiro com o objetivo de fortalecer as parcerias entre o Estado e a iniciativa privada.

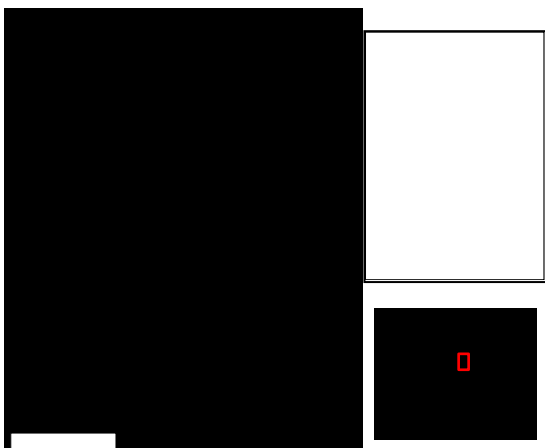
- ✓ No âmbito do setor mineral serão ofertados quatro blocos de áreas (alvarás de pesquisa com relatórios finais aprovados) atualmente detidos pela CPRM.
 - ✓ Fosfato do Miriri (Pernambuco e Paraíba states)
 - ✓ Cobre, Chumbo e Zinco de Palmeirópolis (Tocantins state)
 - ✓ Carvão de Candiota (Rio Grande do Sul state)
 - ✓ Cobre de Bom Jardim de Goiás (Goiás state)

- ✓ A expectativa é de que os editais de licitação sejam publicados ainda em 2017.

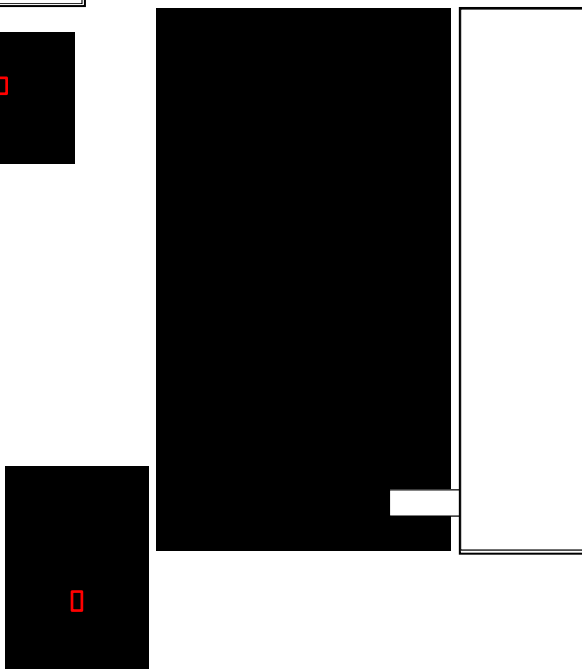


Áreas a serem licitadas no âmbito do PPI

Fosfato do Miriri – PE e PB



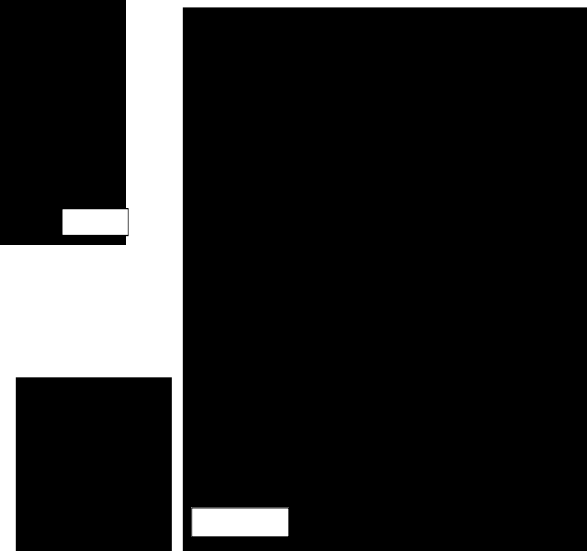
Cobre de Bom Jardim de Goiás - GO



Carvão de Candiota - RS



Cobre, Chumbo e Zinco de Palmeirópolis -TO





Outras Ações

- ✓ **Mapeamento geológico-geotécnico em municípios críticos em relação a riscos geológicos:** 1.206 municípios mapeados e delimitação de 11.310 setores de risco classificados como alto e muito alto, compreendendo mais de 900.000 moradias e cerca de 4 milhões de pessoas.
- ✓ **Recuperação ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina:** uma área concluída e em monitoramento e duas áreas em execução.
- ✓ **Recursos Hídricos:** monitoramento da Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN) e operação de Sistemas de Alerta Hidrológicos (SAH), da Rede Integrada de Monitoramento das Águas Subterrâneas (RIMAS) e do Sistema de Informações de Águas Subterrâneas (SIAGAS).



*O Programa para a Revitalização da
Indústria Mineral Brasileira:
Atos Normativos*



Programa para a Revitalização da Indústria Mineral Brasileira

- ✓ **Marco inicial:** reavaliação do Projeto de Lei nº 5.807/2013 em face da nova conjuntura política e econômica.
- ✓ **Proposta:** retirada do PL de tramitação na Câmara dos Deputados e apresentação de novos textos e de novas propostas de encaminhamento.

Anúncio de **metas e diretrizes** do setor mineral para o biênio 2017/2018.

+

Apresentação dos **diplomas normativos** elencados para melhoria do ambiente de negócios e atração de investimentos.

=

“Programa de Governo para a Revitalização da Indústria Mineral Brasileira”.



Retirada do PL n° 5.807/2013

- ✓ Redução de divergências entre segmentos afetados, que impediram a apreciação conclusiva da proposta.
- ✓ Nova conjuntura econômica no que tange ao mercado de commodities minerais.
- ✓ Restabelecimento da credibilidade do setor mineral brasileiro.
- ✓ Atração de novos investimentos para o setor mineral.
- ✓ Retorno da estabilidade regulatória e a segurança jurídica.
- ✓ Retomada do crescimento da indústria mineral brasileira.



Principais Propostas

Medida Provisória*

- Criação da Agência Nacional de Mineração

Projetos de Lei

- Alteração do Código de Mineração
- CFEM
- Faixa de Fronteira
- Incentivos a investimentos na indústria mineral

Decretos

- Regulamentação do Código de Mineração
- Extinção da Reserva Nacional do Cobre

*Agências reguladoras criadas por MP: ANVISA, ANS e ANCINE.



Agência Nacional de Mineração (ANM)

Criação da ANM por Medida Provisória e consequente extinção do DNPM.

- ✓ O assunto vem sendo analisado e debatido no governo há quase duas décadas, sem solução.
- ✓ Não há resistência no setor.
- ✓ Estão presentes os requisitos básicos de **relevância e urgência**.
- ✓ Nas tratativas com a Casa Civil foi acolhida a proposta de envio por **Medida Provisória**.

✓ Principais avanços esperados:

- maior **neutralidade e independência** do órgão regulador;
- decisões mais equilibradas, democráticas, **transparentes** e legítimas;
- corpo técnico mais valorizado, estimulado e capacitado;
- maior **especialização técnica**; e
- clareza das normas e **menor judicialização**.



Código de Mineração

Principais alterações:

- Introdução dos conceitos técnicos de recursos e reservas minerais, nos moldes do que é definido nos demais países mineradores do mundo;
- Alteração do prazo de vigência da autorização de pesquisa, entre 2 e 4 anos, admitida uma prorrogação.
- Possibilidade de prorrogação sucessiva do prazo para pesquisa nas hipóteses de impedimento de acesso à área ou não obtenção de licença ambiental.
- Possibilidade de continuar os trabalhos de pesquisa após a apresentação do Relatório Final;
- O prazo para recurso contra indeferimento de requerimento de autorização de pesquisa passa a ser de 30 dias;
- Prazo de disponibilidade de área passa de 60 para 120 dias;
- Uma perda de prazo para cumprimento de exigência acarretará multa e não indeferimento;
- Inclusão da necessidade de Plano de Fechamento de Mina;
- Adequação de taxas e multas.



Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM)

Modificações na legislação vigente que trata sobre CFEM.

✓ Premissas:

Simplificação e clareza: redução de custos administrativos para DNPM e empresas de mineração;

Alíquotas sensíveis à flutuação de preço do minério de ferro: flexibilidade para as empresas de mineração enfrentarem períodos de baixa demanda;

Incorporação de teses legais pacificadas: redução de controvérsias jurídicas;

Previsão de sanções para os casos de inadimplemento: aumento da eficiência da arrecadação.

Manutenção da partilha de receitas.

✓ Principais Mudanças:

Base de cálculo: receita bruta de venda, tal como expressa em nota fiscal, deduzidos os impostos incidentes sobre a venda, simplificando a cobrança.

Preço de referência: incidência sobre o preço de referência, a ser definido pelo DNPM, nas hipóteses de consumo do bem mineral e para a substância água mineral. Deverá refletir o valor do bem quando transacionado em condições de mercado.

Alíquotas: mantém-se a definição em lei.



Tabelas da CFEM

A proposta de alíquotas ficou assim definida:

ALÍQUOTA*	SUBSTÂNCIA MINERAL
0,2%	Ouro e diamante, quando extraídos sob o regime de permissão de lavra garimpeira; demais pedras preciosas e pedras coradas lapidáveis.
1,5%	Rochas, areias, cascalhos, saibros e demais substâncias minerais quando destinadas para uso imediato na construção civil
2%	Ouro e demais substâncias minerais, exceto minério de ferro, cuja alíquota será definida com base na cotação internacional do produto, conforme tabela ao lado.
3%	Bauxita; manganês; diamante; nióbio e salgema.

ALÍQUOTAS DO MINÉRIO DE FERRO	
Alíquota	Cotação Internacional em US\$ / tonelada
2,0%	Preço < 60,00
2,5%	60,00 ≤ Preço < 70,00
3,0%	70,00 ≤ Preço < 80,00
3,5%	80,00 ≤ Preço < 100,00
4,0%	Preço ≥ 100,00



Regulamentação do Código de Mineração

✓ O atual Código de Mineração (Decreto Lei 227/1967) sofreu uma profunda reformulação em 1996 (Lei 9.314/1996) e não foi, desde então, objeto de regulamentação.

Principais
aspectos trazidos
pela proposta

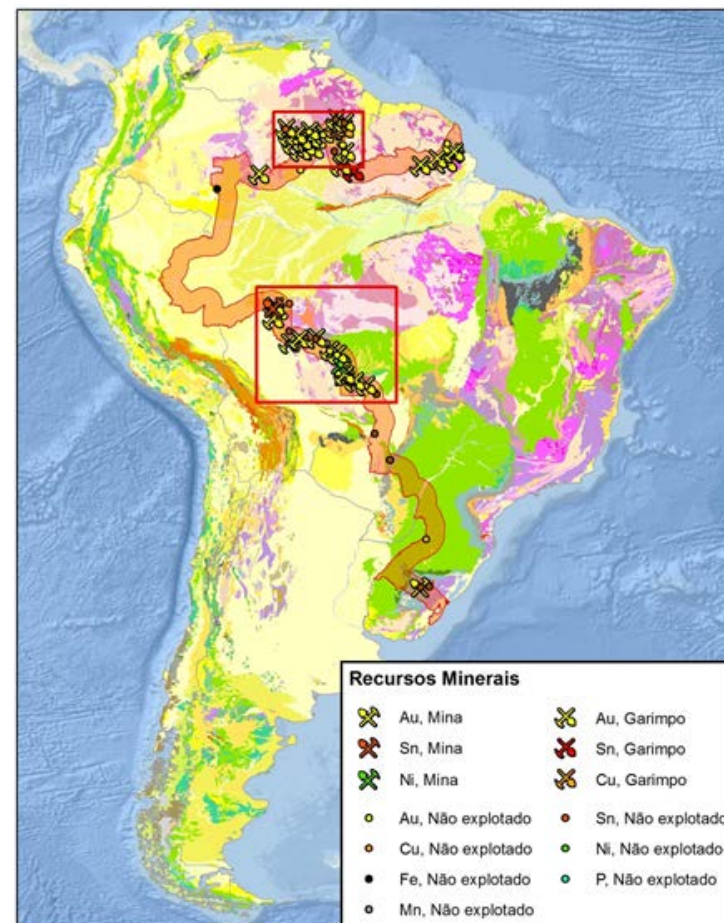
- ✓ Confere ao Código de mineração os princípios legais de **clareza e sistematização**, propiciando uma execução mais eficiente da própria lei, **sem inovar**.
- ✓ **Introduz a conceituação técnica de recursos e reservas minerais**, nos moldes do que é definido nos demais países mineradores do mundo, exigência para que o mercado de capitais brasileiro possa ser mobilizado para financiar as atividades de pesquisa e produção.
- ✓ Atualiza, além do Código de Mineração, a lei que dispõe sobre o regime especial para a exploração e o aproveitamento de agregados e a lei que cria o regime de Permissão de Lavra Garimpeira.
- ✓ **Simplifica** a funcionalidade da ANM.



Faixa de Fronteira

Projeto de lei de modificação da legislação sobre faixa de fronteira no que tange à atividade de mineração

- ✓ A área inserida em faixa de fronteira corresponde a **27% do território nacional** (2,5 mi de km²).
- ✓ Objetiva **por fim às restrições à participação do capital estrangeiro** na atividade de mineração em faixa de fronteira.
- ✓ A SGM entende que **a atual restrição ao capital estrangeiro é ultrapassada**, devendo ser substituída por estímulos ao desenvolvimento sustentável da região fronteira e sua ocupação ordenada e sustentável de modo a garantir a segurança nacional.
- ✓ Potencial para ouro, cobre, níquel, ferro, manganês e estanho, dentre outros.





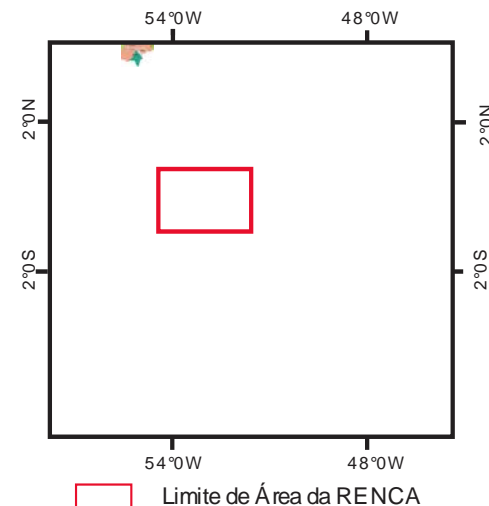
Extinção da Reserva Nacional do Cobre

- ✓ Reserva criada pelo Decreto nº 89.404/1984 que tornou indisponíveis para o desenvolvimento de atividades minerárias 46.000km² do território nacional.

A CPRM realizou trabalhos de pesquisa na área, que foram capazes de identificar a ocorrência de depósitos de algumas substâncias. Todavia, sua transformação em empresa pública em 1994 restringiu a sua atuação no setor.

Potencial mineral:

- Faixa potencial com 200 x 20 km;
- Potencial elevado para **ouro e metais base** (cobre, níquel);
- Centenas de **garimpos ilegais** de ouro e lavras clandestinas;
- Dois depósitos conhecidos de **fosfato** de grande porte.





Licenciamento Ambiental

- ✓ O assunto tem sido objeto de discussão no sentido de:
 - Adequar o licenciamento ambiental aos diferentes empreendimentos, quanto ao porte, potencial poluidor e fase da atividade;
 - Reduzir os prazos processuais;
 - Permitir a concessão conjunta de LP/LI ou LI/LO, de licenças corretivas de operação e licenças simplificadas (sem EIA/RIMA);
 - Ampliar a validade das licenças;
 - Oferecer maior segurança jurídica aos empreendedores.

- ✓ A SGM tem acompanhado atentamente a tramitação dos Substitutivos do PL nº 3.729/2004, que trata da Lei Geral de Licenciamento Ambiental, em discussão no Congresso Nacional, e participado ativamente da discussão na Casa Civil da proposta de Substitutivo apresentada pelo MMA.

- ✓ Em 06 de dezembro de 2016, a SGM realizou um Workshop para acolhimento de sugestões e propostas do setor para a Lei Geral de Licenciamento Ambiental.



Outras Ações

Meio Ambiente

- ✓ Acompanhamento das MPs 756 e 758, Folha Jamanxim (área com potencial pra ouro).
- ✓ Atuação em questões específicas junto a órgãos ambientais, INCRA e Ministério Público.

Tecnologia

- ✓ Acordo de Cooperação assinado com CTEM.
- ✓ Protocolo de Intenções com o Governo do Estado de Goiás (Planta da METAGO para UFG - Catalão).
- ✓ Acordo a ser assinado com a Universidade de Toronto para estudos e desenvolvimento no segmento de minerais terras-raras.
- ✓ Workshop de Resíduos da Mineração realizado no MME em fevereiro de 2017.



Plano de Ações e Cronograma

Formalização imediata
ao Congresso
Nacional, do pedido de
retirada de tramitação
do
PL nº 5807

Encaminhamento
dos diplomas
normativos elencados

Solenidade pública, no
Palácio do Planalto



Retomada da credibilidade ➡ Atração de investimentos ➡ Maior Participação no PIB



Muito obrigado!